



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Adm: 2017-2020

DECRETO Nº 2218/2018

**Declara Ponto Facultativo nas repartições
públicas municipais e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando que o art. 171 da Lei Municipal nº 468, de 10 de março de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis), consagra o dia *28 de outubro* ao “*Servidor Público*”;
Considerando a importância de homenagear os servidores que se dedicam em desempenhar suas funções em prol da melhoria dos serviços públicos prestados à comunidade;
Considerando a intenção de se transferir a data destinada às comemorações do *Dia do Servidor Público* para 01 de novembro de 2018 (quinta-feira), em razão do feriado nacional de *Finados*, no dia 02 de novembro de 2018 (sexta-feira);

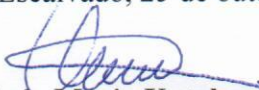
DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidas para o dia **01 de novembro de 2018**, quinta-feira, as comemorações do *Dia do Servidor Público*, e **declarado ponto facultativo** neste dia, exceto para a Rede Municipal de Ensino que exercerá suas atividades normalmente, conforme previsto no calendário escolar.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, como Saúde (plantão Policlínica) e Limpeza Pública (varrição e coleta de lixo).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Escalvado, 25 de outubro de 2018.


Sônia Maria Untaler
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 25/10/2018 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Fim de presente.

Assinatura